



CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/0811-0000362-3

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Data: 02/07/2026

Horário: 09h30min

Local: Auditório da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC/RS,
Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar, Porto Alegre/RS.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada para conduzir a Concorrência nº 0006/2026, cujo objeto consiste na contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital.

O Presidente declarou aberta a sessão pública, registrando que sua realização decorre do cronograma divulgado pela Comissão, após a conclusão da análise e julgamento das propostas técnicas pela Subcomissão Técnica e pela Comissão Especial de Licitação.

Na sequência, foram registrados os representantes das licitantes presentes, permanecendo válidos os credenciamentos apresentados na primeira sessão pública, nos termos do item 8.3 do Edital. Registrou-se, ainda, o credenciamento de nova procuradora pela empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, Sra. Ana Paula de Azeredo Soares, CPF nº 115.495.286-02, bem como o credenciamento da representante da empresa IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, Sra. Bruna Detoni, CPF nº 023.746.440-30.

Compareceram à sessão as seguintes licitantes:

- GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA;
- PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA;
- ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA;
- IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS;
- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA;
- HOC – HUNGRY OF CREATIVITY LTDA.

Consultados os representantes das licitantes presentes acerca da constituição da comissão prevista no item 17.1.2 do Edital, destinada a representar os demais licitantes para tomar conhecimento e rubricar os documentos apresentados durante a sessão pública, foram indicadas, de comum acordo, as Sras. **Ana Paula de Azeredo Soares** e **Laurita Fernandes Pacheco**, as quais passaram a integrar a referida comissão para os fins previstos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos Invólucros nº 02, contendo as vias identificadas das propostas técnicas, para realização do cotejo com as respectivas vias não identificadas, conforme previsto no Edital, visando à identificação da autoria das



propostas e à vinculação das notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às respectivas licitantes, sendo identificadas da seguinte forma:

- GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – Projeto 06;
- PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA – Projeto 05;
- ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – Projeto 02;
- IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS – Projeto 01;
- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – Projeto 03;
- HOC – HUNGRY OF CREATIVITY LTDA - Projeto 04;

Após o cotejo dos documentos constantes dos invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Identificada) das licitantes com os conteúdos dos invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada), os membros da Comissão de Licitação não identificaram divergências nos conteúdos, uma vez que, embora haja diferenças relacionadas à formatação, as vias identificadas e não identificadas contemplaram todos os quesitos analisados e valorados pela Subcomissão Técnica. As representantes dos licitantes, Sr^{as}. Ana Paula de Azeredo Soares e Laurita Fernandes Pacheco, fizeram o seguinte registro: “Relativo ao involucro 2 da empresa Impacto não consta o anexo relatório analítico estratégico da presença digital do governo do estado do RS presente na via não identificada, involucro 1”. Após o registro feito pelas representantes dos licitantes, a representante da empresa IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS fez o seguinte registro: “Que conste em ata que esta licitação é regida pela 14.133/2021 que normatiza um princípio do formalismo moderado. Que a via identificada serve apenas para identificar a autoria da proposta, o que foi prontamente atendido”.

Registra-se, ainda, que a folha 2486 do proa foi impressa e utilizada pela Comissão Especial de Licitação como documento de trabalho durante a sessão, de modo a relacionar, após as providências previstas nas letras “b” e “c” do item 17.2.11 do Edital, as licitantes às respectivas vias não identificadas. Após a elaboração da planilha indicada na letra “d” do item 17.2.11, os representantes das licitantes pediram autorização da Comissão de Licitação para fotografar o supracitado documento de trabalho, no qual constava, escrito à caneta, os nomes das empresas, o que foi deferido e ora se registra em ata.

Consolidadas as notas constantes nos relatórios encaminhados pela Subcomissão Técnica, obteve-se a seguinte classificação:

Projeto	Via Identificada	Nota Final 1	Nota Final 2	Nota Final	Classificação
2	ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	75,17	19,66	94,83	1
4	HOC – HUNGRY OF CREATIVITY LTDA	74,50	19	93,50	2
3	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	58,67	19,33	78,00	3
5	PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA	50,00	17,83	67,83	4
1	IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS	48,00	19,83	67,83	5
6	GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	45,00	19,66	64,66	6

A Comissão procedeu o recebimento e análise dos Invólucros nº 4 das duas primeiras colocadas, empresas ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e HOC –



HUNGRY OF CREATIVITY LTDA. Os documentos foram conferidos quanto à sua integridade e apresentados para rubrica pelos membros da Comissão de Licitação e pelas representantes das licitantes presentes.

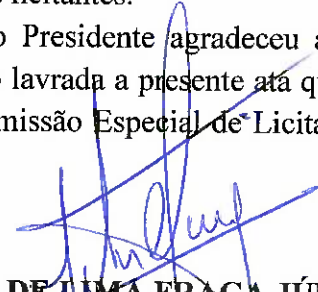
Concluída a análise pelos membros da Comissão de Licitação, verificou-se que as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa **HOC – Hungry of Creativity Ltda** não foram acompanhadas dos respectivos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, documentos necessários à comprovação da regularidade formal da escrituração contábil nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 11, de 4 de dezembro de 2023. Os demais documentos de habilitação de ambas as empresas foram considerados regulares e, com isso, atendidas as exigências editalícias. Desse modo, a Comissão de Licitação decidiu abrir diligência, notificando o representante da empresa HOC – Hungry of Creativity Ltda, Sr. Ricardo Martins Gomes, para apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, o que foi feito ainda durante a sessão, mediante correspondência eletrônica remetida do e-mail rosane.marques@hoc.ag ao e-mail estrategicos-celic@spgg.rs.gov.br. Recebido o e-mail pela CELIC, foi realizada a impressão do documento a ele anexo, que correspondia àqueles aos quais a empresa foi intimada a apresentar. Registra-se, também, que o e-mail impresso apresenta, em seu cabeçalho, o horário de recebimento de 16h59min desta data, em razão de erro de configuração do computador utilizado. Tal circunstância foi devidamente comunicada aos presentes, que ficaram cientes. Esclarece-se, contudo, que a mensagem eletrônica foi efetivamente recebida durante a sessão pública, tendo sido impressa às 14h30min, ocasião em que seu conteúdo foi disponibilizado aos presentes. Em prosseguimento, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelas representantes dos licitantes, em observância ao previsto na letra “h” do item 17.2.11 do Edital, sem que tal rubrica corresponda a concordância das representantes dos licitantes com a sua apresentação neste momento da sessão. Os membros da Comissão de Licitação conferiram o número do recibo dos termos de abertura e encerramento apresentados pela empresa HOC – Hungry of Creativity Ltda após a diligência, sendo 52.D7.48.04.09.39.21.8B.FE.FB.F8.45.1D.C4.72.A5.03.66.A5.02-0 para o número de ordem do livro 2025, e 6A.E7.73.AE.D8.36.45.6F.08.CC.2A.ED.05.72.76.6E.75.A3.10.8F-9 para o número de ordem do livro 2024. Os membros da Comissão de Licitação verificaram que o documento apresentado em cumprimento à diligência continha assinatura eletrônica com a data da sessão. Não obstante, a numeração do recibo possibilitou concluir que se tratava de documento prévio e integrante da documentação que acompanhou os documentos habilitatórios inicialmente encaminhados pela licitante, não se tratando, portanto, de documento novo, mas sim de complementação de documentação já apresentada. Em atendimento ao previsto na letra “j” do item 17.2.11, os documentos de habilitação das licitantes vencedoras – inclusive o e-mail enviado após a diligência e o



seu anexo – foram colocados à disposição das representantes das licitantes. Após a análise, as representantes das licitantes GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA., IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS e PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., solicitaram que se consigne em ata a seguinte manifestação: “Que não concordam com a decisão da Comissão de Licitação ao abrir diligência para juntada de documentos de habilitação pela empresa HOC - Hungry of Creativity Ltda, uma vez que os itens 14.3, letra “b”, e 26.1 do Edital não admitem a apresentação de novos documentos nesse momento. Que a juntada estaria vedada pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e que tal documento deveria ter sido apresentado conforme o item 13.2.4, item IV, “b”, do Edital.”

Por fim, foi informado que as empresas ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e HOC – HUNGRY OF CREATIVITY LTDA foram habilitadas e que o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da habilitação serão publicados na forma do item 6 do edital, abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para interposição de recurso, conforme disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/21. A publicação a ser realizada na forma do item 6 do Edital ocorrerá após a digitalização e disponibilização dos documentos da licitação aos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou a sessão às 16h, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.


JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR

Presidente da Comissão Especial de Contratação – PGE/RS


JULIANA SANTOS KLAUS

Membro da Comissão Especial de Contratação – SECOM/RS


BIANCA FERNANDES PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Contratação – CELIC/RS


GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Sinaia Szezpaniak Barboza


PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA.,

Laurita Fernandes Pacheco



Nardel da Silva Martins
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,

Nardel da Silva Martins

Bruna Detoni
IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS,

Bruna Detoni

Ana Paula de Azeredo Soares
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.,

Ana Paula de Azeredo Soares

Ricardo Martins Gomes
HOC - HUNGRY OF CREATIVITY LTDA.,

Ricardo Martins Gomes

